



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 736/2023
Data: 12/06/2023 - Horário: 18:07
Legislativo - IND 110/2023

<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u> - Data: _____ / _____ /2023	
Data: <u>12</u> / _____ /2023	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO

Indicação nº 110/2023

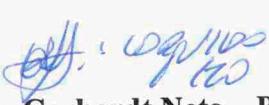
Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e, ouvido Soberano Plenário que impetre ao Poder Executivo, a viabilidade de instalar o Corpo de Bombeiros no Prédio da Fundação Educacional Júlio Strubling Muller (antiga Escola João Batista de Almeida) ou no Prédio da CONAB.

JUSTIFICATIVA

Diante de todo ocorrido no final de semana, o nosso Município necessita com urgência do Corpo de Bombeiros. Como ainda, está em fase regularização do processo para a instalação em prédio próprio, nada mais justo que seja negociado convênio com os Prédios citados.

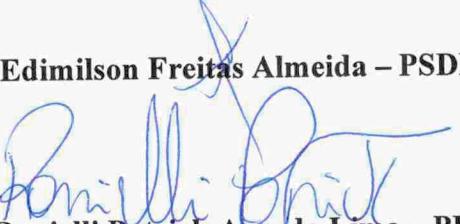
Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

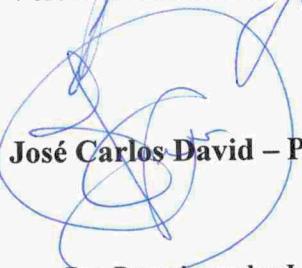
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2023

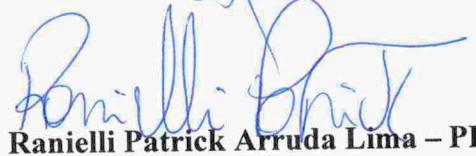

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – Podemos


Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


José Carlos David – PDT


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima – PDT